

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.  
Rua Dr. Olavo Tostes, 56 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000  
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 804/2007

PUBLICADO *Quadrado Ariso*  
LOCAL *D. M. VIEIRAS*  
DATA *00/12/07* a *16/01/2008*  
*Cintia Mara Pimentel*  
CPF *187.035.748-00*

Dispõe Sobre os Limites Urbanos da  
Sede do Município.

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído pela presente Lei para efeito de desenvolvimento urbano e tributário, o perímetro urbano da sede do Município de Vieiras.

Art. 2º - Estabelece-se como ponto de partida e referencia inicial no ponto D1, com coordenadas UTM (X=787319,000 e Y=7690237,000), localizado na estrada entre as divisas de Pedro Rodrigues de Farias e Geraldo Nunes Dornelas; daí segue deixando a estrada numa extensão de 21,54m num rumo de 21°48'05"NE até encontrar o ponto D2, com coordenadas UTM (X=787327,000 e Y=7690257,000), localizado junto a um córrego; daí deflete a esquerda deixando o córrego numa extensão de 114,56m num rumo de 16°13'13"NW até encontrar o ponto D3, com coordenadas UTM (X=787295,000 e Y=7690367,000); daí deflete a direita numa extensão de 169,10m num rumo de 15°26'00"NW até encontrar o ponto D4, com coordenadas UTM (X=787250,000 e Y=7690530,000), localizado na divisas de João Fava; daí deflete a esquerda numa extensão de 149,47m num rumo de 65°29'33"NW até encontrar o ponto D5, com coordenadas UTM (X=787114,000 e Y=7690592,000); daí deflete a direita numa extensão de 94,18m num rumo de 48°00'46"NW até encontrar o ponto D6, com coordenadas UTM (X=787044,000 e Y=7690655,000); daí deflete a esquerda numa extensão de 31,78m num rumo de 65°51'16"NW até encontrar o ponto D7, com coordenadas UTM (X=787015,000 e Y=7690668,000); daí deflete a esquerda numa extensão de 92,01m num rumo de 89°22'38"SW até encontrar o ponto D8, com coordenadas UTM (X=786923,000 e Y=7690667,000) localizado em águas vertentes; daí deflete a direita numa extensão de 158,64m num rumo de 56°18'36"NW até encontrar o ponto D9, com coordenadas UTM (X=786791,000 e Y=7690755,000), localizado na divisa de Francisco; daí deflete a direita numa extensão de 288,82m num rumo de 52°27'20"NW até encontrar o ponto D10, com coordenadas UTM (X=786562,000 e Y=7690931,000); daí deflete a direita numa extensão de 132,85m num rumo de 19°47'56"NW até encontrar o ponto D11, com coordenadas UTM (X=786517,000 e Y=7691056,000) localizado na divisa de Joaquim Francisco Paloma da Silva; daí deflete a direita numa extensão de 111,46m num rumo de 9°17'36"NW até encontrar o ponto D12, com coordenadas UTM (X=786499,000 e Y=7691166,000); daí deflete a direita numa extensão de 41,01m num rumo de 1°23'50"NW até encontrar o ponto D13, com coordenadas UTM (X=786498,000 e Y=7691207,000) localizado na área de aterro Sanitário; daí deflete a direita numa extensão de 293,47m num rumo de 50°40'10"NE até encontrar o ponto D14, com coordenadas UTM (X=786725,000 e Y=7691393,000), localizado na divisa de Paulo Pimentel; daí deflete a esquerda numa extensão de 138,72m num rumo de 21°34'17"NW até encontrar o ponto D15, com coordenadas UTM (X=786674,000 e Y=7691522,000), localizado na estrada de acesso a Pedra Dourada; daí deflete a esquerda numa extensão de 668,43m num rumo de 87°56'32"SW até encontrar o ponto D16, com coordenadas UTM (X=786006,000 e Y=7691498,000), localizado na estrada de acesso a Miradouro; daí deflete a esquerda deixando a estrada, atravessando o córrego numa extensão de 450,00m num rumo de 16°15'37"SE até encontrar o ponto D17,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.  
Rua Dr. Olavo Tostes, 56 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000  
Estado de Minas Gerais

com coordenadas UTM (X=786132,000 e Y=7691066,000), localizado na divisa de Elcio Berno Abreu; daí deflete a direita numa extensão de 105,36m num rumo de 45°23'04"SW até encontrar o ponto D18, com coordenadas UTM (X=786057,000 e Y=7690922,000), localizado na divisa de José Grande; daí deflete a esquerda numa extensão de 543,27m num rumo de 7°11'26"SW até encontrar o ponto D19 com coordenadas UTM (X=785989,000 e Y=7690453,000); daí deflete a esquerda numa extensão de 257,07m num rumo de 38°12'26"SE até encontrar o ponto D20, com coordenadas UTM (X=786148,000 e Y=7690251,000); daí deflete a direita numa extensão de 221,00m num rumo de 5°27'09"SE até encontrar o ponto D21, com coordenadas UTM (X=786169,000 e Y=7690031,000); daí deflete a direita numa extensão de 97,41m num rumo de 70°49'16"SW até encontrar o ponto D22, com coordenadas UTM (X=786077,000 e Y=7689999,000) localizado na divisa de Adelmo Protencio da costa; daí deflete a esquerda numa extensão de 33,62m num rumo de 59°37'15"SE até encontrar o ponto D23, com coordenadas UTM (X=786106,000 e Y=7689982,000), localizado na divisa de Herdeiros de Iercy Galarani; daí deflete a esquerda numa extensão de 187,84m num rumo de 62°45'10"SE até encontrar o ponto D24, com coordenadas UTM (X=786273,000 e Y=7689896,000); daí deflete a esquerda numa extensão de 148,49m num rumo de 74°22'21"SE até encontrar o ponto D25, com coordenadas UTM (X=786416,000 e Y=7689856,000); localizado na estrada de acesso a Queirozes; daí deflete a direita deixando a estrada numa extensão de 173,35m num rumo de 70°06'06"SE até encontrar o ponto D26, com coordenadas UTM (X=786579,000 e Y=7689797,000), localizado na divisa de Herdeiros de José Soares Souza Filho; daí deflete a esquerda numa extensão de 401,26m num rumo de 42°40'38"NE até encontrar o ponto D27, com coordenadas UTM (X=786851,000 e Y=7690092,000) localizado entre as divisas de Herdeiros de Fulgêncio Ribeiro da Silva e Herdeiros de Geraldo Antunes; daí deflete a direita numa extensão de 122,58m num rumo de 78°13'54"SE até encontrar o ponto D28, com coordenadas UTM (X=786971,000 e Y=7690067,000), localizado na divisa de área da PMV; daí deflete a direita numa extensão de 26,57m num rumo de 70°12'04"SE até encontrar o ponto D29, com coordenadas UTM (X=786996,000 e Y=7690058,000); localizado na divisa de Pedro Rodrigues de Faria; daí deflete a esquerda numa extensão de 369,28m num rumo de 61°00'20"NE até encontrar o ponto D1, início desta descrição.

• A descrição acima compreende uma área de 1.289,478,50 m<sup>2</sup> (128.94,78 ha).

Art. 3º - Nenhuma outra área, que não esteja aqui incluída poderá ser parcelada para fins urbanos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vieiras, 20 de dezembro de 2007..



Eder Toledo de Magalhães  
Prefeito Municipal de Vieiras

